



# INDICAÇÃO N.º 134/87

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

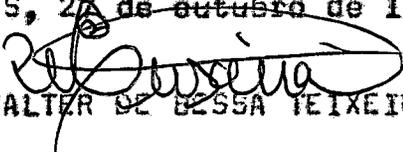
<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>o</sup>	discussão
Em 10 / 11 / 87	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público trabalhar para dotar os municípios que ele representa com os meios necessários à sua tranquilidade.

CONSIDERANDO, que no século da comunicação, seja: rádio, televisão e telefone, não se admite um local como "CEM BRAÇAS" sem um meio de comunicação para atender seus moradores nos seus problemas mais elementares.

I N D I C A à Douta Mesa na forma regimental após ouvir o Soberano Plenário, que seja enviado expediente a "TELERJ" a fim de colocar um ORELHÃO no local conhecido como CEM BRAÇAS, 3<sup>o</sup> DISTRITO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 1987.

  
VEREADOR - WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- A u t o r -